



TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação n.º 90030/2024. Processo Administrativo n.º 2024006453.

Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para inscrição no Programa de Ensaio de Proficiência em Amostragem, conforme Termo de Referência, e em observância ao art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações; aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação sem disputa eletrônica.

Caxias do Sul, 11 de abril de 2024.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.